



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2018 – TJAP/AMPREV

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, Desembargador CARLOS TORK, em conformidade com artigo 26, IX, do Regimento Interno, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 104336/2018,

RESOLVEM:

Artigo 1º – CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto pelos servidores MAX HERBERT PELAES DE AVIS, matrícula 9334, Assessor Jurídico de 2º grau, lotado na Diretoria Geral, como Presidente; MANOEL MARIA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 3565, Analista-Judiciário, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas/DEGESP; MARIA DE LOURDES DA SILVA SIERRA, matrícula 7773, Diretora da Divisão de Magistrados, servidores do Tribunal de Justiça do Amapá/TJAP e pelos servidores WEBER MENDES FERNANDES, Procurador Jurídico; FRANCIRENE DO SOCORRO MACEDO LEÃO, Chefe da Divisão de Cadastros e Benefícios; e THAMARA ALVES MALCHER PEREIRA, Assessora da Presidência, servidores da Amapá Previdência/AMPREV, como membros; para levantamento de dados que viabilizem a realização de um acordo de cooperação técnica entre as duas instituições, com a finalidade de agilizar a tramitação de processos de aposentadorias e benefícios previdenciários, cumprir obrigações assessórias do Plano de Aposentadoria Incentivada – PAI, aprovado pela Lei Estadual nº. 2.372 de 02 de outubro de 2018, entre outras providências.

Artigo 2º – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, 05 de novembro de 2018.


RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor-Presidente/AMPREV


Desembargador CARLOS TORK
Presidente/TJAP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO(A) NO

DJE nº 205 no dia 13 / 11 / 18
Circulação 13 / 11 / 18


Júlio Paulo de Araújo Neto
Assessor Especial Executivo - DG
Matrícula / TJAP 43382